



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CENTRO DE INFORMATICA E AUTOMACAO DO ESTADO DE SC S/A
CNPJ: 83.043.745/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:29:08 do dia 30/09/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/03/2025.

Código de controle da certidão: **34B2.C394.B934.A1B9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 83.043.745/0001-65
Razão Social: CIASC CENTRO INFORMATICA AUTOM ESTADA SC
Endereço: RUA MURILO ANDRIANI 327 / ITACORUBI / FLORIANOPOLIS / SC / 88034-902

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/01/2025 a 23/02/2025

Certificação Número: 2025012503480546096933

Informação obtida em 03/02/2025 15:02:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social

CENTRO DE INFORMATICA E AUTOMACAO DO ESTADO DE SC S/A CNPJ: 83043745000165

Aviso

Com débitos pendentes a vencer até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Governo do Estado de Santa Catarina

Contrato com setor público

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWPHGUHIEBDKI9F2

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Florianópolis (SC), 07 de Janeiro de 2025



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRO DE INFORMATICA E AUTOMACAO DO ESTADO DE SC S/A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 83.043.745/0001-65

Certidão nº: 67342660/2024

Expedição: 01/10/2024, às 15:44:34

Validade: 30/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRO DE INFORMATICA E AUTOMACAO DO ESTADO DE SC S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **83.043.745/0001-65**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CENTRO DE INFORMATICA E AUTOMACAO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A - CIASC**
CNPJ/CPF: **83.043.745/0001-65**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **250140004628921**
Data de emissão: **06/01/2025 13:21:22**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **05/07/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CENTRO DE INFORMATICA E AUTOMACAO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A - CIASC**
CNPJ/CPF: **83.043.745/0001-65**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140305833589**
Data de emissão: **27/09/2024 12:08:22**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **26/03/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 3445633
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: CENTRO DE INFORMATICA E AUTOMAÇÃO DE SANTA CATARINA - CIASC

Raiz do CNPJ: 83.043.745

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : FLORIANOPOLIS

Endereço da sede : Rua Murilo Andriani, 327 – Bairro Itacorubi

Certidão emitida às 13:24 de 06/01/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Matheus Norberto Gomes - CPF:

***.961.639-**  Ouro

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, e a quem interessar possa, que o Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S/A – CIASC, inscrito no CNPJ sob nº 83.043.745/0001-65, empresa pública do Estado de Santa Catarina, com seus empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, vem declarar que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º. da Constituição Federal, relativa a proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

E, por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Florianópolis, 03 de fevereiro de 2025.

Diego Ricardo Holler

Vice - Presidente Administrativo e Financeiro



Assinaturas do documento



Código para verificação: **EM14X20N**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIEGO RICARDO HOLLER (CPF: 029.XXX.059-XX) em 03/02/2025 às 13:43:43

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/03/2019 - 18:58:05 e válido até 13/03/2119 - 18:58:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0IBU0NfMjIwOV8wMDAwMTA1NI8xMDU4XzIwMTIfRU0xNFgyME4=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CIASC 00001056/2019** e o código **EM14X20N** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

DECLARAÇÃO LEI 10.732/98

Declaramos, para os devidos fins, e a quem interessar possa, que o **Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S/A – CIASC**, inscrito no CNPJ sob Nº 83.043.745/0001-65, empresa pública do Estado de Santa Catarina, cumpre com as normas referentes à saúde e a segurança no trabalho de nossos empregados, a teor do que estabelece a Lei Estadual 10.732/98.

E, por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Florianópolis, 03 de fevereiro de 2025.

Diego Ricardo Holler
Vice - Presidente Administrativo e Financeiro



Assinaturas do documento



Código para verificação: **E028NC7W**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIEGO RICARDO HOLLER (CPF: 029.XXX.059-XX) em 03/02/2025 às 13:43:43

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/03/2019 - 18:58:05 e válido até 13/03/2119 - 18:58:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0IBU0NfMjIwOV8wMDAwMTA1NI8xMDU4XzIwMTIifRTAyOE5DN1c=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CIASC 00001056/2019** e o código **E028NC7W** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

DECLARAÇÃO

O CENTRO DE INFORMÁTICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A - CIASC, inscrito no CNPJ sob nº 83.043.745/0001-65, Empresa Pública de Direito Privado, constituída sob a forma de Sociedade Anônima, declara, para os devidos fins e a quem possa interessar, que não está declarada inidônea por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, tendo em vista os artigos 87 (inciso IV) e 97 da Lei Federal nº 8.666/93.

Florianópolis, 03 de fevereiro de 2025.

Diego Ricardo Holler
Vice - Presidente Administrativo e Financeiro



Assinaturas do documento



Código para verificação: **37H4H0IM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIEGO RICARDO HOLLER (CPF: 029.XXX.059-XX) em 03/02/2025 às 13:43:43

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/03/2019 - 18:58:05 e válido até 13/03/2119 - 18:58:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0IBU0NfMjIwOV8wMDAwMTA1NI8xMDU4XzIwMTIzMzdINEgwSU0=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CIASC 00001056/2019** e o código **37H4H0IM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: CENTRO DE INFORMATICA E AUTOMACAO DO ESTADO DE SC S/A

CPF/CNPJ: 83.043.745/0001-65

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:00:35 do dia 26/03/2025 , com validade até o dia 25/04/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: FXyD5oAHWlGc7cFqQKs

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 83.043.745/0001-65
Razão Social: CIASC CENTRO INFORMATICA AUTOM ESTADA SC
Endereço: RUA MURILO ANDRIANI 327 / ITACORUBI / FLORIANOPOLIS / SC / 88034-902

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/03/2025 a 21/04/2025

Certificação Número: 2025032302330546096958

Informação obtida em 02/04/2025 13:14:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CENTRO DE INFORMATICA E AUTOMACAO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A - CIASC**
CNPJ/CPF: **83.043.745/0001-65**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **250140106213909**
Data de emissão: **01/04/2025 11:24:17**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **28/09/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CENTRO DE INFORMATICA E AUTOMACAO DO ESTADO DE SC S/A
CNPJ: 83.043.745/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:30:28 do dia 02/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/09/2025.

Código de controle da certidão: **22E1.5CE0.853E.DD1F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRO DE INFORMATICA E AUTOMACAO DO ESTADO DE SC S/A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 83.043.745/0001-65

Certidão nº: 18863119/2025

Expedição: 02/04/2025, às 13:33:09

Validade: 29/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRO DE INFORMATICA E AUTOMACAO DO ESTADO DE SC S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **83.043.745/0001-65**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.